PROCESSO DE COMPRA Nº 335/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

1. DO OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto o rateio dos recursos necessários à estruturação e manutenção do Programa de "Gestão Ambiental" que prevê sobre a gestão associada dos serviços públicos no licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local, bem como no desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, do uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais do município de TUNÁPOLIS através do CONDER **no exercício fiscal de 2021**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.401 de 05 de setembro de 2019.

2. JUSTIFICATIVA

A gestão Associada dos Serviços Públicos de licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local, bem como no desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, do uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais será executada de forma parcial pelo CONDER, consistindo na elaboração de estudos, pareceres, ações, programas e projetos, com vistas ao assessoramento técnico, planejamento integrado, controle e/ou execução de atividades do órgão ambiental local. Para a consecução da gestão associada tratada neste instrumento, o município de TUNÁPOLIS transfere ao CONDER o exercício parcial das competências de planejamento, de gestão ou execução dos serviços públicos, praticando os demais atos de sua competência e/ou necessidade.

_____

BRUNO LENGERT
Secretária da Administração Finanças e Planejamento

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplicam-se a presente Dispensa as disposições da Lei Federal n° 11.107/05, Lei Federal n° 8.666/93, e Decreto nº 6.017/2007, e Lei Municipal nº 1401 de 05 de setembro de 2019.

A presente Dispensa de tem fundamento no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal n° 8.666/93.

Tunápolis – SC, 16 de dezembro de 2020.

Alcides Luis Hofer
Assessor Jurídico
OAB/SC 33.683

4. DO VALOR DA LOCAÇÃO E DOS PAGAMENTOS

4.1 - 5.1. Para a execução do objeto deste Contrato de Rateio, e pelo correto e perfeito desempenho dos serviços ora contratados, o **MUNICÍPIO** repassará mensalmente ao CONDER, durante o exercício de 2021, conforme definido em assembleia realizada em 14/07/2020 e registrado sob ata nº 003/2020, o valor de R$ 1.200,00 (mil duzentos reais), acrescido de R$ 0,20 (zero vinte centavos) habitante/município - *dados ano base IGBE/2020* - aplicando sobre este o indexador de reajuste do IPCA aprovado em assembleia em 01/12/2020, sendo este o acumulado de Dezembro de 2019 à Novembro de 2020 que foi de **(4,31%)**, conforme segue:

Parcela	Vencimento	Repasse mensal R$
01	30/01/2021	**2.195,72**
02	28/02/2021	**2.195,72**
03	30/03/2021	**2.195,72**
04	30/04/2021	**2.195,72**
05	30/05/2021	**2.195,72**
06	30/06/2021	**2.195,72**
07	30/07/2021	**2.195,72**
08	30/08/2021	**2.195,72**
09	30/09/2021	**2.195,72**
10	30/10/2021	**2.195,72**
11	30/11/2021	**2.195,72**
12	30/12/2021	**2.195,72**
REPASSE TOTAL ANUAL		**26.348,64**

Os valores serão depositados em conta específica do Programa Gestão Ambiental do CONDER: Banco: 001 – Banco do Brasil, agência 0599-1, conta corrente 52571-5.

As despesas decorrentes da transferência financeira previstas na presente DISPENSA de rateio correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento do município de TUNAPOLÍS vigentes para o exercício financeiro de 2021, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Rubrica Dotação	Especificação	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)	(%)
3.1.71.70. 70. (...)	Transferência a Consórcios Públicos - Rateio Despesas de Pessoal	.....	.....	75%
3.3.71.70. 70. (...)	Transferência a Consórcios Públicos - Rateio Despesas de Manutenção	.....	.....	15%

4.4.71.70. 70. (...)	Transferência a Consórcios Públicos - Rateio Despesas de Investimento	.....	.....	10%
TOTAL		**2.195,72**	**26.348,64**	**100,00%**

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações do orçamento do Município de Tunápolis, classificadas e codificadas sinteticamente sob os números: Dotações: 226/227/229 do exercício financeiro de 2021. **Essa Dispensa de licitação passa a vigorar a partir do dia 02 de janeiro de 2021 até dezembro de 2021.**

6. DESPACHO

A vista das exposições motivadas neste documento, e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público municipal que permeia a situação exposta, com base na Lei Federal n° 11.107/05, Lei Federal n° 8.666/93, e Decreto nº 6.017/2007, e Lei Municipal nº 1401 de 05 de setembro de 2019 fundamentado no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal n° 8.666/93, ratifico este Processo de Dispensa de Licitação, e autorizo a despesa desta forma no valor de R$ **26.348,64** (Vinte seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

7. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Fica Homologado e Adjudicado o presente processo licitatório em favor do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL-CONDER,** entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 23.773.012/0001-54, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, centro, município de São Miguel do Oeste/SC, e conseqüência determino a elaboração do Contrato aos moldes deste instrumento, com vigência a partir do **dia 2 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.**

Tunápolis – SC, 16 de dezembro de 2020.

RENATO PAULATA
PREFEITO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitações

Bruno Lengert	Sheila I. Bieger	Elisandro Both
Presidente da Comissão de Licitação	**Membro**	**Membro**